

obrigações financeiras terá início na data do registro contábil da liquidação da despesa, no sistema informatizado, de acordo com o art. 63 da Lei 4.320/64.

Art. 15. O gestor e o fiscal do contrato, adotarão as providências necessárias para concluir a etapa de liquidação com a certificação do adimplemento da obrigação, no período estipulado no instrumento contratual ou equivalente.

## CAPÍTULO VII CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 16. Não se sujeitam a esta Instrução Normativa os pagamentos decorrentes de:

- I - remuneração e outras verbas devidas a agentes públicos;
- II - obrigações tributárias;
- III - outras despesas que não sejam regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 17. A não observância das condições e procedimentos estabelecidos nesta instrução constitui omissão de dever funcional, e poderá sujeitar os servidores e agentes que procederem indevidamente à imputação de responsabilidade, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

Art. 18. Os esclarecimentos adicionais a respeito desta Instrução Normativa poderão ser obtidos junto a Contabilidade e Tesouraria da Câmara que, por sua vez, através de procedimentos de controle, aferirão a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 19. Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Domingos Martins, 7 de maio de 2026.

DIOGO ENDLICH  
MARIA UHL SOARES  
Presidente  
de Controladoria Interna

FABIANA  
Diretora

**Protocolo 1786687**

## Portaria

PORTARIA Nº 85, DE 13 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, combinado com o artigo 117 da Lei Complementar nº 56, de 20 de maio de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Domingos Martins e Lei Federal nº 13.135, de 17 de junho de 2015, *resolve*:

Art. 1º Ficam concedidos 3 (três) dias de afastamento para tratamento de saúde, a servidora Ana Paula Boning Laranja, lotada no cargo comissionado de Gerente de Compras, matrícula nº 856, a partir de 13 de maio de 2026, conforme Atestado Médico protocolizado sob o nº 440/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos a partir do dia 13 de maio de 2026.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 13 de maio de 2026.

DIOGO ENDLICH  
Presidente

**Protocolo 1786198**

## Ecoporanga

### Contrato

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11160/2026  
DISPENSA FÍSICA Nº 001/2026  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES  
CONTRATADA: RESTAURANTE DAS PALMEIRAS LTDA  
CNPJ: 07.553.116/0001-05  
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação e complementos (Coffee Breaks e Jantares Externos) para atender às demandas dos eventos Institucionais e Sessões Solenes desta Casa de Leis, pelo período de 12 meses.  
Do Preço: O valor total da contratação é de R\$ 34.360,00 (Trinta e quatro mil e trezentos e sessenta reais).  
Vigência: O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses contados do dia seguinte ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo: [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br), na Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES: <http://www.amunes.org.br> e Sítio Eletrônico: [www.camaraecoporanga.es.gov.br](http://www.camaraecoporanga.es.gov.br).  
Dotação Orçamentária: 010001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 14.  
Data de assinatura: 11/05/2026  
Ecoporanga-ES, 13 de maio de 2026.

EDUARDO ALVES MUQUY  
PRESIDENTE

**Protocolo 1786786**

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11374/2026  
DISPENSA FÍSICA Nº 002/2026  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES  
CONTRATADA: MARLI SARAIVA RODRIGUES  
CNPJ: 44.052.292/0001-81  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação (montagem e desmontagem) e operação de sistema de sonorização, por período de 12 (doze) meses, destinado à realização da Sessão de Honrarias do Município de Ecoporanga/ES. Os eventos ocorrerão